

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 431/2022

FORNECEDOR : SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ/MF Nº : 01.616.929/0001-02

REFERÊNCIA : DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 2018006416 (FÍSICO) / 2021000089 (ELETRÔNICO)

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, por estes termos, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, vem, por meio deste instrumento:

01. Autorizar junto ao fornecedor acima qualificado, a **RENOVAÇÃO** e o aditamento de valor, pelo período de mais 12 (doze) meses, da Autorização de Fornecimento inicialmente expedida em 14/12/2018, nos vertentes autos, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto, visando promover a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, *para que não haja em nenhum momento a interrupção do fornecimento dos serviços em comento.*

02. Avençam as partes que a vigência contratual será por 12 (doze) meses, iniciando-se 14/12/2022 e encerrando-se 13/12/2023, e que o valor total, global e estimado sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor total global e estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.835.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais), devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção dos serviços, ora contratados via Autorização de Fornecimento.

03. A presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente, a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à **CONTRATADA**, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 431/2022


Código do documento b3ab048d03601dfae6a4a3f1b1052a76

Hash do documento (SHA256): 9fcd3d2cc5a454afb2704785960264c6497094989b0e63de3383f17b150b88e0



 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 08 de DEZ de 2022 às 09:44
Código verificador:
61e0ab3716ed301c93a7a63a701631a7

 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUI, 08 de DEZ de 2022 às 13:59
Código verificador:
33487a65c2c5099e33c8e507d3acab39

Logs

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 08:34

Operador **ANA SILVA** criou este documento número b3ab048d03601dfae6a4a3f1b1052a76

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 08:34

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 09:44

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 12:02

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 13:59

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.219